

Das 624 proposições recebidas, 107 foram aprovadas durante o evento

Os 107 enunciados aprovados na I Jornada de Direito Processual Civil foram divulgados nesta sexta-feira (1º), pelo Centro de Estudos Judiciários (CEJ) no portal do Conselho da Justiça Federal (CJF). O evento, realizado nos dias 24 e 25 de agosto, reuniu autoridades, juristas e especialistas na sede do órgão, em Brasília.

Pontos controversos do CPC foram debatidos durante os dois dias de reunião e cada um deles foi alvo de reflexões entre os participantes. Cada grupo de trabalho elaborou a redação final dos enunciados que foram levados à apreciação na plenária. Na comissão de trabalho *Parte Geral* 21 enunciados foram aprovados; na *Processo de Conhecimento*, 16; na *Tutelas e Procedimentos Especiais*, 21; na *Recursos e Precedentes Judiciais*, 25; e na *Execução e Cumprimento de Sentença*, 24.

Para o coordenador-geral dos trabalhos, ministro Mauro Campbell Marques, corregedor-geral da Justiça Federal e diretor do CEJ, os enunciados serão úteis para criar jurisprudência na aplicação do novo CPC. “É muito importante a gente tentar cada vez mais pegar o novo diploma, que é o novo CPC, e aplicá-lo de acordo com aquilo que o legislador imaginou que poderia pacificar as relações sociais e fazer do processo um processo democrático”, disse o ministro.

[Leia a íntegra dos enunciados aprovados.](#)

Fonte: CJF, em 01.09.2017.